

Ao(à) Sr(a). COORDENADOR ACADÊMICO  
Joseylson Fagner dos Santos

Assunto: REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDO

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Inscrição no CPF Nº: \_\_\_\_\_

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE EAD

Polo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vem, por meio deste, SOLICITAR aproveitamento da(s) seguinte(s) disciplina(s), por já haver obtido aprovação no referido componente em oferta anterior ou em outra IES.

1	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:
2	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:
3	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:
4	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:
5	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:
6	Disciplina Mídias na Educação:
	Disciplina de Origem: IES (Sigla):                      Ano:                      Carga Horária:

7	Disciplina Mídias na Educação:		
	Disciplina de Origem:		
	IES (Sigla):	Ano:	Carga Horária:

A análise será fundamentada nos documentos apresentados no momento da solicitação de aproveitamento de estudos. Não será permitido acrescentar documentos após a entrega da solicitação.

Apresento, em anexo, documentação obrigatória composta por:

- a) Requerimento para aproveitamento de estudos, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do histórico escolar, da IES, carimbado e assinado;
- c) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas (exceto quando o curso for o mesmo de destino do aproveitamento, em oferta anterior).

Por ser verdade as declarações acima prestadas, pede deferimento.

---

Assinatura pessoal

---

Local/Data

### **REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (ESPECIALIZAÇÃO):**

*Capítulo IX, Art. 22, Inciso I:* “o aproveitamento de créditos do curso de Especialização em Mídias na Educação na modalidade a distância será permitido ao aluno classificado na seleção e que tenha cursado disciplinas na oferta anterior da Especialização em Mídias na Educação. O aproveitamento de créditos será solicitado à secretaria de curso e analisado pelo colegiado de curso, a quem caberá o deferimento ou indeferimento da solicitação adotando como critério a equivalência das ementas e a carga horária de cada disciplina”;

*Inciso II:* “As disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica, Vivenciando o Desenvolvimento de Projeto com Mídias Integradas na Educação, Tópicos Especiais em Integração de Mídias I e Tópicos Especiais em Integração de Mídias II, são de caráter obrigatório para todos os alunos. Para essas disciplinas é vedada a solicitação de aproveitamento”;

*Inciso III:* “O aproveitamento de créditos não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) dos créditos para integralização do curso”.